



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 170/2018

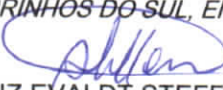
PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL DE
TEMPO DE SERVIÇO PARA O SERVIDOR
DEIVITE SANTOS HENDLER.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R :

O Pagamento retroativo do Adicional por Tempo de Serviço de 15%(quinze por cento) para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 411, Secretário Administrativo – Área Educação, Estatutário, no período de agosto de 2017 a janeiro de 2018, no valor de R\$ 1.488,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, vinte centavos) parcelados em 10 (dez) vezes de R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais, oitenta e dois centavos), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e conforme Informativo do Setor Pessoal, em anexo.

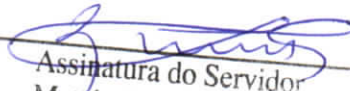
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE MAIO DE 2018.....


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 21/05/2018

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22